



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 024, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Designa o servidor Edson Luiz Nicolak para prestar serviços na Coordenadoria Administrativa, na Unidade Interna de Recursos Humanos.

O Excelentíssimo Senhor Gerson Luiz Bicego, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto na Lei Complementar nº 427/2023, de 19 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários PCCS, dos servidores da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”;

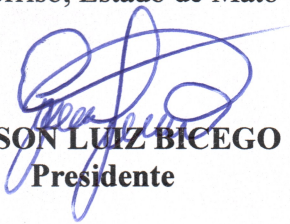
✓ Considerando o disposto na Resolução nº 2/2024, de 12 de março de 2024, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorriso – MT e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo, **Edson Luiz Nicolak**, matrícula nº 193, lotado no cargo de Motorista II, da Câmara Municipal de Sorriso, para prestar serviços na Coordenadoria Administrativa, na Unidade Interna de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de janeiro de 2025.


GERSON LUIZ BICEGO
Presidente